



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 741

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 10% (dez por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de Dezembro de 2018, para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2019 até o limite de 10% (dez por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 734/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de Altaneira para o exercício de 2019” observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da seguinte forma:



# GABINETE DO PREFEITO



# GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO		SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES
	<b>MANUT. PROG. MERENDA</b>		
<b>1236102312008</b>	<b>ESCOLAR-FUNDAMENTAL</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE</b>		
<b>1236102312010</b>	<b>ESCOLAR</b>		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903600	FÍSICA	94.000,00	
	<b>MANUT. PROG. MERENDA</b>		
<b>1236502712016</b>	<b>ESCOLAR-PRE ESCOLA</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	<b>CONSTR. REFORMA E AMPL. DO</b>		
<b>1212200381003</b>	<b>PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00
	<b>CONSTR. REFORMA E AMPL. DE</b>		
<b>1236102311004</b>	<b>UNIDADES ESCOLARES</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		139.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>
	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>		
<b>1236102312021</b>	<b>DO FUNDEB 40%</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	
	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>		
<b>1236102312021</b>	<b>DO FUNDEB 40%</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES</b>		
<b>1236102312021</b>	<b>DO FUNDEB 40%</b>		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO		
31900400	DETERMINADO		158.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		513.000,00
	<b>CONTR. E AMPLIAÇÃO DE</b>		
<b>1236102311006</b>	<b>UNIDADES ESCOLARES</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>771.000,00</b>	<b>771.000,00</b>
	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>		
<b>1236502712026</b>	<b>DE SAÚDE</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	180.000,00	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903600	FÍSICA	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	45.000,00	



# GABINETE DO PREFEITO

	PERMANENTE		
	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>		
<b>1236502712026</b>	<b>DE SAÚDE</b>		
31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
	RESSARCIMENTO DE PESSOAL		
31909600	REQUISITADO		1.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR		
32902100	CONTRATO		1.000,00
	OUTROS JUROS SOBRE A DIVIDA		
32902200	POR CONTRATO		1.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903900	JURÍDICA		64.000,00
	<b>IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE</b>		
<b>1030101711008</b>	<b>SAUDE</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903600	FÍSICA		37.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903900	JURÍDICA		37.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
44905200	PERMANENTE		49.000,00
	<b>REFORMA DO HOSPITAL</b>		
<b>1030201761010</b>	<b>MUNICIPAL</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		77.300,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>355.300,00</b>	<b>355.300,00</b>
	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>		
<b>1236502712026</b>	<b>DE SAÚDE</b>		
	MATERIAL OU SERVIÇO		
33903200	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.000,00
	<b>TRANSFERENCIAS A CONSOCIO</b>		
<b>101220372027</b>	<b>PUBLICO</b>		
	RATEIO PARA PARTICIP. EM		
33717000	CONSORCIO PUBLICO		50.000,00
	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE</b>		
<b>103010042028</b>	<b>DA FAMILIA-PSF</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		100.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
33903900	JURÍDICA		55.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
44905200	PERMANENTE		40.400,00
<b>1030101712035</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA</b>		



# GABINETE DO PREFEITO

	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.000,00
44905200	PERMANENTE	29.000,00
<b>1030201762037</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
<b>0412200381002</b>	<b>REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>0412200372003</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE GOVERNO</b>	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	
31900400	DETERMINADO	1.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
<b>103010042028</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF</b>	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
31909400	TRABALHISTAS	2.000,00
	RESSARCIMENTO DE PESSOAL	
31909600	REQUISITADO	2.000,00
32902100	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
44905200	PERMANENTE	20.000,00
<b>103010042028</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF</b>	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>1030201762037</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>0412200322002</b>	<b>CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO</b>	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>1212200372006</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E	
33904700	CONTRIBUTIVAS	61.800,00
<b>1236102311005</b>	<b>CONTR. REFORMA E AMPL. DE QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS</b>	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00



# GABINETE DO PREFEITO

<b>1236502711007</b>	<b>CONTR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-MEI</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.600,00
<b>1236502712026</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		21.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>411.400,00</b>	<b>411.400,00</b>
<b>0412200372063</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA</b>		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
<b>1545103321018</b>	<b>ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
<b>0412200372070</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	97.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>0412200372071</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
<b>0412200372073</b>	<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
33903900	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	
<b>0412200322002</b>	<b>CENTRO ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO</b>		



# GABINETE DO PREFEITO

<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
0412200372003	31909400	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA</b>			
1339203011013	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIOS</b>			
1236402662007	33903600	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240.000,00
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%</b>			
1236102312021	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	246.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>501.300,00 501.300,00</b>
<b>MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0824401372044	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS/SCFV</b>			
0824401372044	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>CONSTR. REFORMA E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES</b>			
1236102311004	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	196.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>196.000,00 196.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.449.000,00 2.449.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 02 dias de setembro de 2019.



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal**